



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3783 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 – EDIÇÃO
EXTRA

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Contrato

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Aviso de Item Deserto
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Suspensão
- Aviso de Autorização de Dispensa

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.011/2024

NOMEIA O MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN COMO MEMORIAL PAU-FERRENSE VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ (XIXICO)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o espaço no corredor térreo da sede do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN, próximo à sala de arquivo, como “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixixo)”.

Parágrafo Único. Deverá ser colocada uma placa de tamanho adequado, no espaço mencionado, contendo o nome “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (xixico)”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.012/2024

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DE EMPREGO PARA MÃES E PAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica o município de Pau dos Ferros obrigado a exigir das empresas terceirizadas prestadoras de serviços com contrato firmado com o município a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego para mães e pais de crianças e adolescentes com deficiência.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, consideram-se mães e pais de crianças e adolescentes com deficiência aqueles que comprovem, mediante laudo médico ou documento oficial, a condição de dependência ou necessidade especial da criança ou do adolescente, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Deficiências físicas, como paralisia cerebral, amputações e distrofias musculares;
- b) Deficiências sensoriais, como surdez, cegueira, surdo-cegueira e deficiência visual;
- c) Deficiências intelectuais, como síndrome de Down e transtornos do espectro autista (TEA);
- d) Deficiências múltiplas, que envolvem duas ou mais deficiências combinadas;
- e) Outras condições específicas que comprometam significativamente capacidade de autonomia e desenvolvimento da criança ou do adolescente.

Inciso I: Para os fins desta Lei, consideram-se crianças e adolescentes com deficiência aqueles que tenham até 18 anos de idade.

Art.2º - As empresas terceirizadas deverão divulgar publicamente a existência das vagas reservadas para mães e pais de crianças e adolescentes com deficiência em seus processos seletivos, assegurando que os interessados possam concorrer de maneira informada e transparente.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em colaboração com a Secretaria Municipal de Administração, fiscalizar o cumprimento desta Lei, podendo realizar auditorias periódicas nas empresas terceirizadas para verificar a observância das cotas estabelecidas.

Parágrafo único. Em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com o apoio dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), os órgãos competentes deverão promover campanhas de conscientização e orientação junto às empresas terceirizadas e à população em geral sobre os direitos assegurados por esta Lei e a importância da inclusão de mães e pais de crianças e adolescentes com deficiência no mercado de trabalho.

Art.4º - Em caso de descumprimento das cotas estabelecidas nesta Lei, as empresas terceirizadas estarão sujeitas a sanções administrativas, que podem incluir advertência, multa e até rescisão do contrato de prestação de serviços com o município de Pau dos Ferros.

Art.5º - Caso um dos pais de uma mesma família seja contratado utilizando a reserva de vagas estabelecida por esta Lei, a vaga remanescente não poderá ser ocupada pelo outro genitor da mesma família. Essa vaga será disponibilizada para outra família que também se enquadre nos critérios estabelecidos nesta Lei.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.013/2024

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INCLUI O SETEMBRO VERDE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Setembro Verde” no Município de Pau dos Ferros com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social dessas pessoas.

Art.2º O Dia Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência será celebrado anualmente no dia 21 de setembro, integrando o setembro verde no calendário oficial do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.014/2024

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Fica instituído no Município de Pau dos Ferros o “Dia Municipal do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº261, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				5.000,00

Diário Oficial do Município

2019 Manutenção da Folha de Pagamento		5.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°262, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				1.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				1.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO N°263, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				10.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°264, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				100.000,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários			100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				100.000,00
	2065 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		50.000,00
	2066 Manutenção de Serviços de Transporte			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°265, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				10.000,00
	2059 Manutenção de Serviços de Transporte			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				10.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°266, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			50.000,00
	2142	Manutenção de Serviços de Transporte		50.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			50.000,00
	1107	Aquisição de ônibus escolares		50.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº267, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2142 Manutenção de Serviços de Transporte			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº268, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			10.000,00

Diário Oficial do Município

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)			10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº269, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				4.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000 0001		4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				4.000,00
2019 Manutenção da Folha de Pagamento				4.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000 0001		4.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N°270, 29 DE AGOSTO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				20.000,00
	2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°271, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				52.000,00
15.001	Secretaria do Esporte e Lazer			52.000,00
	2279 Arena de Futebol Society (fut7)			52.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		52.000,00
Anexo II (Redução)				52.000,00
15.001	Secretaria do Esporte e Lazer			52.000,00
	1282 Ampliação e Reforma de Quadras de Esporte e Estadio de Futebol			52.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150000000001		20.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001		12.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº272, 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				100.000,00
2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				100.000,00
2082 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - Educação Infantil (Creche)				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		100.000,00

PORTARIA Nº 306/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato de nº 120/2024 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato **120/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.220.481/0001-44**, que tem por objeto aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança **PRENSA ENFARDADEIRA ELETROHIDRÁULICA**, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da

Diário Oficial do Município

coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA**, CPF nº XXX.610.073-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 307/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 123/2024 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços - SRP nº **123/2024**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **D.S. PAIVA DIAS - ME**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, CPF sob o nº XXX.108.614-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0034

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 52.220.481/0001-44

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos, para coleta seletiva, balança PRENSA ENFARDADEIRA ELETROHIDRÁULICA, a fim de atender as necessidades das ações de implementação da coleta seletiva, do município de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 04001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2356 - Manutenção das atividades de coleta seletiva, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material permanente; 339030 - Material de consumo, Fonte 15000000; Fonte 17990000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) anos, contados da data da sua assinatura e encerramento em 21 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
GIOVANNA BRAGA NOGUEIRA– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ITEM DESERTO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0036

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0036**, tipo menor preço, que teve como objeto **A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Pau dos Ferros/RN**, realizada no dia **16/08/2024 às 09:00 horas**, O certame realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes, declarada **DESERTO**, por não acudirem interessados. Conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
29	Token para certificado digital E-CNPJ certificado digital	UN	30

Pau dos Ferros – RN, 29 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0036

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2024-0036**

Objeto da Licitação: Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registo de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Pau dos Ferros/RN

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, totalizando o valor de R\$ 1.434.174,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Adjudicada e Homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 07.610.338/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104, totalizando o valor de R\$ 1.434.174,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e setenta e quatro reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 29 de agosto de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

Diário Oficial do Município

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23070401 CONCORRENCIA 1/2023-0006

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 393/2023, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência 1/2023-0006, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza pública do Município de Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme edital e seus anexos, com data para a sua primeira sessão pública no dia 19 de fevereiro de 2024, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Pau dos Ferros/RN, 29 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0050 (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0050**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO PROCEDIMENTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM DILATAÇÃO ESOFÁGICA DO PACIENTE SR. D. J. DA S.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE NATAL S/S**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 08.455.255/0001-50**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 29 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 427/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão a servidora **GIZELDA MARIA DOS SANTOS COSTA** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0505455-1, do Nível/Classe PNII-F para PNII-J, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 430/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder Progressão a servidora **GERALDA MARIA DE BEM** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0911526-1, do Nível/Classe PNIV-E para PNIV-F, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

PORTARIA Nº 445/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre PROMOÇÕES NIVEIS do
Plano de Cargos, Carreiras e
Remuneração do magistério.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 004/2024 - Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção a servidora **ELOIZA MILKA CARDOSO DIAS**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 120851-9, do Nível/Classe PNIII "C" para PNIV "C", conforme dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Municipal Nº 1.912/2023, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 446/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre PROMOÇÕES NIVEIS do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do magistério.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 004/2024 - Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção a servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RÊGO**, do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 1207636-1, do Nível/Classe PNIII "C" para PNIV "C", conforme dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Municipal Nº 1.912/2023, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Vanessa Lopes Leite
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 135/2024 – SEDES/PMPF

Em, 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **ZENÓLIA MARIA FERNANDES FEITOZA**, Coordenadora dos Programas Sociais Municipais, matrícula nº 140052-5, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, referente aos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais

Diário Oficial do Município

e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da solenidade de certificação do Capacita RN e na assinatura do novo programa do governo federal “Programa Acredita no Primeiro Passo”, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 136/2024 – SEDES/PMPF

Em, 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA GILMARA FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Cadastramento - SEDES, portaria nº 423/20232, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, referente aos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da solenidade de certificação do Capacita RN e na assinatura do novo programa do governo federal “Programa Acredita no Primeiro Passo”, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 137/2024 – SEDES/PMPF

Em, 29 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Servidora **LUANA PRISCILA BARROS DE MEDEIROS**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, referente aos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da solenidade de certificação do Capacita RN e na assinatura do novo programa do governo federal "Programa Acredita no Primeiro Passo", que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1155/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 a 28 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1156/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1157/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de Agosto 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1158/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1159/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE